
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Institui a Medalha de Mérito Educacional Professor BENEDITO NUNES

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Mérito Educacional Professor BENEDITO NUNES que será outorgada anualmente no Estado do Pará, a professores e instituições de ensino, da rede Pública e particular, que se destacam em projetos educacionais.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, que se realizará no dia 15 de outubro, data comemorativa ao dia do professor.

Parágrafo único. Em caso de não funcionamento da Assembleia Legislativa, a outorga se realizará no primeiro dia útil após esta data.

Art. 3º A bancada de cada partido com assento na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, indicará um nome a ser homenageado com a Medalha de Mérito Educacional Professor BENEDITO NUNES.

Art. 4º A entrega da medalha, acompanhada de diploma, será feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa em Sessão Solene, após registro em livro próprio, em que constarão os dados do agraciado e o motivo da outorga.

Art.5º A Medalha do Mérito Educacional Professor BENEDITO NUNES terá no seu averso o nome e os traços faciais desse destacado Professor, e no seu reverso a inscrição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2013.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

DEPUTADO TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1793, DE 12 A 19 DE ABRIL DE 2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.